



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 39 /2026

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>39</u>
EM <u>12</u> / <u>01</u> / <u>26</u> / <u>08</u> / <u>18</u>
<u>Laércio Lopes</u>

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que sejam disponibilizados, com urgência, pelo menos mais dois ônibus do programa Tarifa Zero para atender a rota Santo Antônio x Bairros, no Município de Mariana/MG.

Justificativa:

A rota **Santo Antônio x Bairros** é atualmente atendida por apenas **um ônibus de menor porte**, em razão das limitações estruturais das vias por onde o trajeto é realizado. Ocorre que tal linha atende **mais de 1.000 pessoas**, número que vem crescendo significativamente, tornando o serviço insuficiente para a real demanda da população.

A utilização de um único veículo tem causado **superlotação constante**, comprometendo a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários, além de gerar **longos intervalos entre os horários**, o que impacta diretamente trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que dependem exclusivamente do transporte público para exercerem suas atividades diárias.

A ampliação da frota, com a disponibilização de **ao menos dois ônibus adicionais**, permitirá a redução da superlotação, maior regularidade nos horários e melhoria significativa na qualidade do serviço prestado, garantindo o

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 02 / 2026
Presidente
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

direito constitucional à mobilidade urbana e promovendo maior eficiência ao programa Tarifa Zero.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a presente demanda, que reflete um pedido legítimo e urgente da população atendida por esta linha.

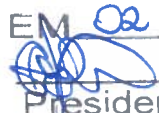
Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 09 de janeiro de 2026.


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 02 / 2026


Presidente


Secretário